**CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção na fachada (frontal) externa do Edifício Fábio Ruschi, sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Em complementação ao Termo de Referência disponibilizado no sistema SIGA para a contratação dos serviços acima referenciados, apresentamos a seguir as condições de apresentação dos documentos de habilitação e da proposta comercial.

# **DA PARTICIPAÇÃO**

* 1. Somente poderão participar deste procedimento, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar 123/2006 e do art. 60 da Lei Complementar estadual 618/2012, microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, assim caracterizadas nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
  2. Licitantes optantes por qualquer regime de tributação, deverão apresentar, em conjunto com a proposta comercial e os documentos de habilitação:

Certidão expedida pelo Órgão competente, a saber: Registro de Empresas Mercantis (Junta Comercial) ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Cartório), conforme o caso, do local onde a pessoa jurídica tenha sido registrada, atestando expressamente que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 3º. da Lei Complementar 123/2006, emitida a no máximo 60 (sessenta) dias.

# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da unidade que realizará o procedimento, ou publicação em órgãos da imprensa oficial, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos neste documento.

* 1. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**
     1. Cédula de identidade dos sócios da empresa;
     2. Cédula de identidade e Procuração, caso o representante não seja sócio.
  2. **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**
     1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
     2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
     3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).
     4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.
     5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
     6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.
     7. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial do proponente, os documentos exigidos neste item também deverão ser apresentados pela filial executora do contrato, sem prejuízo para a exigência de apresentação dos documentos relativos à sua matriz.
  3. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
     1. Capacitação Técnico-Operacional – Comprovação de que o licitante prestou, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao objeto da licitação. A comprovação será feita por meio da apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão tomador do serviço.
  4. **DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CF/88**
     1. Declaração de que inexiste, no quadro funcional da empresa, menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Lei 9.854/1999), conforme modelo constante no Anexo II deste documento.

# **DA PROPOSTA COMERCIAL**

* 1. As propostas comerciais deverão ser expressas em reais e contemplam o serviço de manutenção na fachada externa do Edifício Fábio Ruschi, admitindo-se apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula, sendo o custo total para fins de contratação de R$ 8.248,75 (oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
  2. O valor previsto no item 3.1 é o total estimado para pagamento de todos serviços previstos neste Termo de Referência.
  3. A Proposta Comercial deve ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste documento.

# **PROCEDIMENTO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA**

* 1. Encerrado o período de acolhimento das propostas, a xxxx examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado, a sua exequibilidade e adequação do objeto e solicitará a apresentação da Proposta Comercial e seus anexos e dos Documentos de Habilitação.
     1. Não serão aceitas propostas com valor superior ao máximo fixado no Termo de Referência.
  2. A Proposta Comercial e seus anexos e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados pessoalmente até **às 12:00h do dia xxxxx**, facultando-se o envio por e-mail em formato “PDF” (xxx@xxx.es.gov.br) no mesmo prazo.
  3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, a xxx verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no procedimento ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES (<https://www.siga.es.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/tabbasicas/FornecedoresSancionadosPageList.jsp?opcao=todos>).

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://transparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

* + 1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
    2. Constatada a existência de sanção que inviabilize a participação ou contratação, a xxx reputará o proponente desclassificado, por falta de condição de participação.
  1. Após a verificação das condições dos itens antecedentes, os documentos de habilitação serão apreciados e, após análise, será declarado vencedor o proponente classificado em primeiro lugar, caso tenha atendido a todas as exigências.

Vitória/ES, 08 de março de 201xx

**ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Empresa: (\_\_\_\_\_\_\_\_Nome da Empresa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)

À SEGER

Senhores,

Pelo presente, formulamos nossa Proposta Comercial, de acordo com todas as condições do Termo de Referência.

**LOTE ÚNICO**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Cód.** | **Descrição** | **Unid.** | **Qtde** | **Valor unitário** | **Valor Total** |
| 01 | 153401 | SERVICO; TITULO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; SUBTITULO: DESMONTAGEM E RETIRADA DE FECHAMENTO EM TAPUME, RETIFICAÇÃO NO PAINEL EM VIDRO FIXO EXISTENTE NO TAMANHO (A X L) 5,50M X 4,80M, COM LIMPEZA DA AREA, DESCARTE DE DETRITOS/ENTULHOS, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MAO-DE-OBRA NECESSARIOS A EXECUCAO DO SERVICO; UNIDADE: SERVICO. | Serviço | 01 |  |  |
| 02 | 153394 | VIDRO; TIPO: TEMPERADO; SUPERFICIE: LISO; COR: INCOLOR; DIMENSOES (L X A): 1,20M X 2,58M; ESPESSURA: 10MM; COM ACESSORIOS; INSTALADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. | Unid. | 01 |  |  |
| 03 | 153396 | PELICULA; TIPO: REVESTIMENTO REFLEXIVO PARA CONTROLE SOLAR; APLICACAO: VIDRO LISO; COR: VERDE (ESPELAHADO); COM INSTALACAO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO. | M² | 18 |  |  |
| 04 | 234749 | PERFIL ANODIZADO; MATERIAL: ALUMINIO; TIPO: TUBO RETANGULAR TG 008 50,80X38,10mm; COR: NATURAL; APLICACAO: PARA REFORÇO DE ESTRUTURA DE ALUMINIO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PECA COM 06 METROS; INSTALADO. | peça | 01 |  |  |
| 05 | 153399 | BORRACHA; TIPO: EPDM GUA168; APLICACAO: PARA VEDACAO/FIXACAO DE VIDRO TEMPERADO 10MM; COR: PRETA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30 METROS; INSTALADO. | Unid. | 01 |  |  |
| 06 | 153400 | BOTAO DE AJUSTE; TIPO: BOTAO DE CORRECAO SIMPLES COM PARAFUSO; APLICACAO: PARA CORRECAO E ENDIREITAMENTO DE VIDROS FIXOS TEMPERADOS INSTALADOS LADO A LADO; MATERIAL: METAL CROMADO; INSTALADO. | Unid. | 06 |  |  |
| **Valor total** | | | |  | | |

1 - Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

1.1 - Proposta Comercial Detalhada, com a indicação do preço unitário e do preço global.

1.2 - Documentos exigidos para Habilitação.

1.3 - Dados Complementares para Assinatura da Ordem de Serviço.

2 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para seu acolhimento.

3 - Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem à única e total contraprestação pelo fornecimento dos itens.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Identificação e assinatura

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO

AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: empregamos menores, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendizes ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Proponente

**ANEXO III – DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO**

|  |
| --- |
| **DADOS DO ASSINANTE** |
| NOME: |
| Nº. DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR: |
| CPF: |
| CARGO: NACIONALIDADE: |
| ENDEREÇO COMPLETO: |
| ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: |
| **DADOS PARA CADASTRO DA PESSOA JURÍDICA** |
| NOME COMPLETO: |
| CNPJ: |
| ENDEREÇO COMPLETO: |
| E-MAIL: |
| TEL.: FAX: |
| BANCO .......................... AGÊNCIA Nº. .................... / DIG.VER. ..............................  NÚMERO DA CONTA: |
| **DADOS DO PREPOSTO** |
| NOME COMPLETO: |
| Nº. DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EMISSOR: |
| CPF: NACIONALIDADE: |
| CARGO NA EMPRESA: |
| ESTADO CIVIL: PROFISSÃO: |

(Cidade), \_\_\_\_\_ de março de 201X.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo